



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 5 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho nº 131/2022 – CGP/CITA, de 03/01/2022, que trata sobre a solicitação de ato normativo, para Licença à Gestante – Processo nº 23744.000289/2021-00, de interesse da servidora abaixo citada.

**RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, para a servidora **ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA**, Professora EBTT – SIAPE 2232705, com base no art. 207, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 01/12/2021 a 30/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
FRANCINETE SOARES MARTINS  
Assinado digitalmente por  
Francinete Soares Martins  
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021  
francinete@ifam.edu.br  
AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
**Diretora Geral**